



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 139, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CAISAN DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ.”.**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, e Lei Municipal nº 039/2023, a qual cria os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os membros componentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de São Miguel do Guamá, ficando assim composta:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
ANA BARBARA FREITAS DOS REIS.  
GLEICIANE LIMA DE ARAÚJO.

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:  
MARINARA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA.

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação :  
ROSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
GIZELE PANTOJA RIBEIRO.

**Art. 2º.** A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de São Miguel do Guamá será presidida pela senhora ANA BARBARA FREITAS DOS REIS, Secretaria Municipal de Assistência Social.

---



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2023.*

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

